Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 2
Proj. 610 191

CÂMARA MUNICIPAL
MOCOCA
PROTOCOLO

Numero	Data	Rubrica
1078	26/08/91	

PROJETO DE LEI Nº. 119 DE DE DE 1.991

dá denominação de Pastor Waldemar Fernandes a via pública que especifica no Conjunto Habitacional " "Nenê Pereira Lima"

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia____de_____de 1991, aprovou projeto de lei de autoria do Vereador José Pompeo Corradi e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua localizada no Conjunto Habitacional' Nenê Pereira Lima" e circunscrita entre a área institucional ' "1" e quadra "16" passa a denominar-se:**Rua Pastor Waldemar Fernandes.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO VENERANDO RIBEIRO DA SILVA, 26 DE AGÔSTO DE 1.991

JOSÉ POMPEO CORRADI
Vereador.

DESPACHO
A(s) Comissões Justiça
S. Sessões 26/08/1991
Presidente

APROVADO
Em 1ª Discussão por unanimidade
Sessão de 09 de 09 de 1991
Presidente

APROVADO
Em 2ª Discussão por unanimidade
Sessão de 16 de 09 de 1991
Presidente

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. n.º 3
Proc. 410 91

J U S T I F I C A T I V A

WALDEMAR FERNANDES, Pastor Evangélico nascido aos dias 08 de agôsto de 1918, natural de Muzambinho-MG, filho de Agenor Fernandes e Maria C. Teixeira.

Casou-se com D. Ana Faverani Fernandes, natural de Guaranésia-MG., cujo matrimônio geraram dois filhos João Fernandes e Rosa Fernandes natural de Mococa-SP.

Radicado em Mococa,a longos anos trabalhou como lavrador em várias fazendas do municipio e depois no Curtume Santa Emilia onde permaneceu até se aposentar.

Membro da Igreja Evangélica desde o dia 15 de abril de 1960, onde dedicou sua vida ao serviço de Deus.

Foi um homem exemplar, honesto, ótimo chefe de familia e possuidor de grandes amizades.

Foi pastor evangélico por longos anos em Mococa, na Igreja Evangélica Pentescostal com sede a rua Sete de Setembro, 189 , também da Igreja do Distrito de Igarai e na cidade de São João Del Rei-MG., sendo seu maior tempo dedicado em Mococa e Igarai.

No dia 17 de março de 1984 perdeu sua esposa Ana, e não se conformava com a separação. Quando se preparava o pastor para participar de convenção das Igrejas Evangélicas Missionária Pentecostal, no dia 8 de julho de 1984 data em que Deus também o chamou.

Pastor Waldemar Fernandes deixou grande amizade pelos lugares que passou e a igreja perdeu um grande colaborador e amigo, que sempre ficará guardado na memória e no coração daqueles que o conheceram.

PLENÁRIO VENERANDO RIBEIRO DA SILVA, 26 DE AGÔSTO DE 1.991

JOSÉ POMPEO CORRADI
Vereador

Fls. n.º 4
Proc. 610/91

PROCESSO Nº.610/91
Projeto de Lei nº.112/91

Recebimento para estudo e parecer em 27/08/1991
com o prazo de 30 dias
vencivel em 07/10/1991
Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mococa
PRESIDENTE
Comissão de Justiça

DESIGNO O(A) SR(A) PARA DAR PARECER NESTA MATÉRIA O VEREADOR
Ivanildo
com prazo de 15 dias vencivel em 16/09/91
Sala das Comissões em 27/08/1991
presidente

Câmara Municipal de Mococa

Fls. n.º 5
Proc. 610 91

COMISSÃO DE: JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER :-
REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.112/91
INTERESSADO:- JOSÉ POMPEO CORRADI
RELATOR :- DR. JAIR ROTTA
ASSUNTO :- Dá denominação de Pastor waldemar Fernandes em via publica no Conj. Hbitacional Nene Pereira Lima.

Como relator da presente matéria, após estudos detalhados da propositura, que examinada dentro dos aspectos exigidos por disposições Regimentais da Casa, bem como sua procedência e fundamentos, resolvo acolhe-la como se encontra redigida, exarando parecer FAVORAVEL à sua Aprovação.

Sala das Comissões, 30 de agosto de 1.991

Dr. Jair Rotta

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORAVEL A PROPOSITURA

Sala das Comissões, 02 de setembro, de 1.991.

João Batista de Souza

Neide Falarini Bedin

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. n.º 6
Proc. 610 1910

Ref.Of.456/91-CM

Mococa, 17 de setembro de 1991

Senhor Prefeito:

Estamos passando às mãos de Vossa Excelência, para as providências necessárias, cópia do Expediente aprovado em Sessão Ordinária realizada no dia 16 do corrente mês:

AUTÓGRAFO Nº 99/91 - Projeto de Lei nº 77/91

AUTÓGRAFO Nº 100/91 - Projeto de Lei nº 112/91

AUTÓGRAFO Nº 101/91 - Projeto de Lei nº 113/91

AUTÓGRAFO Nº 102/91 - Projeto de Lei nº 118/91

Reiterando a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço, firmamo-nos

Atenciosamente.

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER
Presidente

Exmo. Sr.
DR. FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA
DD. Prefeito Municipal de
MOCOCA - SP

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. n.º 7
Proc. 610 191

AUTÓGRAFO Nº 100 DE 1991

Projeto de Lei 112/91

Dá denominação de Pastor Waldemar Fernandes a via pública que especifica no Conjunto Habitacional "Nenê Pereira Lima"

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 16 de setembro de 1991, aprovou Projeto de Lei de autoria do Vereador José Pompeo Corradi e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua localizada no Conjunto Habitacional "Nenê Pereira Lima" e circunscrita entre a área institucional "1" e quadra "16" passa a denominar-se: Rua Pastor Waldemar Fernandes.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 17 DE SETEMBRO DE 1991

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER
Presidente

DR. JAIR ROTTA
Secretário